

# Condições Gerais

## Casting “Rosto ESEP” 2019

## **Condições gerais de participação no casting “Rosto ESEP” 2019**

### **Ponto 1º**

#### **Identificação do promotor**

1. O Casting “Rosto ESEP” é promovido pela Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), entidade pública de ensino superior, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida 4200-072 Porto.

### **Ponto 2º**

#### **Âmbito**

1. O presente documento visa estabelecer o modo de funcionamento do casting para encontrar novos rostos, tendo em vista a sua participação nas diversas ações de comunicação da ESEP.
2. Os destinatários desta ação são todos os estudantes da ESEP, maiores de 18 anos, matriculados nos vários níveis de formação da Escola, nomeadamente CLE – 1º Ciclo, Mestrados – 2º Ciclo e Pós-licenciatura, no ano letivo 2018/2019.

### **Ponto 3º**

#### **Objetivo**

1. O casting pretende selecionar novos estudantes da ESEP, que serão o rosto da Escola Superior de Enfermagem do Porto nas múltiplas ações de comunicação e materiais de divulgação e promoção da ESEP, por um período nunca inferior a 2 anos e superior a 4 anos, a contar da data de divulgação dos resultados da participação.

### **Ponto 4º**

#### **Período de participação**

1. Os interessados deverão enviar as candidaturas até ao dia 4 de abril de 2019 até às 23h59m59s

### **Ponto 5º**

#### **Modo de participação**

1. Para participar, os estudantes da ESEP devem enviar para o endereço de e-mail [imagem@esenf.pt](mailto:imagem@esenf.pt) o seguinte:

## **Condições gerais de participação no casting “Rosto ESEP” 2019**

- a). Uma foto atual de rosto;
  - b). O nome e número de estudante.
2. O assunto do e-mail deverá fazer referência ao casting “Rosto ESEP 2019”.
  3. O envio das fotos e identificação deve ser feito até às 23h59m59s do dia 4 de abril de 2019.
  4. A formalização da participação significa a aceitação inequívoca dos termos do presente documento, sem reservas nem condições, bem como autorização expressa para verificação da autenticidade dos respetivos dados.
  5. O nome e curso de frequência fornecidos pelos participantes serão única e exclusivamente utilizados no âmbito do casting e das futuras ações de comunicação da Escola Superior de Enfermagem do Porto. Todos os restantes dados pessoais serão salvaguardados e não partilhados com terceiros.

### **Ponto 6º**

#### **Condições de participação**

1. Podem participar no casting todos os estudantes maiores de 18 anos matriculados na ESEP, no ano letivo 2018/2019, em qualquer ano dos seguintes níveis de formação: CLE – 1º Ciclo, Mestrados – 2º Ciclo e Pós-licenciatura, no ano letivo 2018/2019.
2. Para efeitos de validação de idade e de matrícula nos níveis de formação, é fixada como referência a data de término do casting, dia 4 de abril de 2019, inclusive.
3. As fotos devem representar a pessoa que as envia.
4. Não serão validadas fotos de nudez total ou parcial, que tenham sido retiradas de bancos de imagem, que sejam de terceira pessoa ou que retratem situações de teor ofensivo e inapropriado, que não se enquadre no espírito e intuito da ESEP, que veicule e promova atitudes racistas, discriminatórias, obscenas, de incentivo à violência, que contenham ameaças à integridade física, moral e psicológica de outras pessoas.
5. Apenas é permitida a participação de estudantes inscritos e com matrícula ativa na Escola Superior de enfermagem do Porto.
6. O incumprimento destes requisitos ou fornecimento de informação falsa ou incorreta constitui motivo de anulação da participação.

## **Condições gerais de participação no casting “Rosto ESEP” 2019**

### **Ponto 7º**

#### **Aceitação e seleção dos participantes**

1. A seleção dos participantes será feita pelo Gabinete de Divulgação, Imagem e Apoio à Publicação da ESEP.
2. Todos os participantes serão notificados por email, da aceitação da sua participação, caso reúnam as condições mencionadas no Ponto 6º do presente documento.
3. O período de avaliação e seleção dos participantes a integrar as futuras ações de comunicação da ESEP, decorrerá de 5 a 10 de abril de 2019.

### **Ponto 8º**

#### **Júri e critérios de seleção**

1. A avaliação das participações será efetuada por um conjunto de responsáveis pela comunicação e imagem da ESEP.
2. A decisão do júri será orientada com base nos critérios de fotogenia, expressividade e carisma dos participantes.
3. O júri é soberano na sua decisão final, bem como na interpretação, aplicação e resolução de eventuais omissões do presente documento que rege o concurso. Os critérios de avaliação e fundamentos da decisão são da exclusiva competência do painel de jurados, não estando as decisões do júri abertas a possíveis reclamações ou recursos, sendo sempre, e em qualquer circunstância, inquestionáveis e definitivas.

### **Ponto 9º**

#### **Sessão fotográfica com os selecionados**

1. Após apuração e divulgação dos resultados, os participantes selecionados serão convidados a participar em sessões fotográficas em data e local a determinar para recolha de imagens, que serão utilizadas em futuras ações de comunicação e materiais de divulgação da ESEP.
2. A não comparência de um participante selecionado nas sessões fotográficas implica a anulação da participação e a respetiva cedência do lugar a outro participante, selecionado oportunamente pelo júri.

## **Condições gerais de participação no casting “Rosto ESEP” 2019**

### **Ponto 10º**

#### **Cedência de direitos de imagem**

1. Todos os participantes selecionados concordam e autorizam que a sua imagem seja utilizada em futuras ações de comunicação da ESEP, nos meios e termos que a ESEP considere convenientes e adequados no âmbito da divulgação e promoção da Escola.
2. Ao submeter uma fotografia, o participante garante e declara o seu consentimento em relação à apresentação e utilização da fotografia no âmbito deste casting, bem como à utilização da mesma conforme estipulado no presente documento. Esta autorização será validada pelo preenchimento de modelo próprio de cedência de direitos de imagem, em que o participante declara, inequivocamente, a aceitação dos termos exatos de utilização da sua imagem, sem que possa ser exigida à ESEP qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou de notificação adicional ou aprovação.

### **Ponto 11º**

#### **Confidencialidade**

1. A Escola Superior de Enfermagem do Porto reserva-se ao direito de divulgar as fotos e identificação dos participantes selecionados para a sessão fotográfica, para efeitos de promoção dos próprios, do casting, da ESEP.
2. As fotografias não selecionadas serão preservadas pela ESEP, no que à sua confidencialidade diz respeito.

### **Ponto 12º**

#### **Disposições finais**

1. Os prazos e datas expressos neste documento poderão ser alterados por decisão da organização do casting, sendo todos os participantes informados disso mesmo.
2. A ESEP não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os participantes, caso existam dados de contacto incorretos ou inacessíveis.
3. A ESEP reserva-se o direito de alterar os dispostos no presente documento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas ou modificar a composição do júri, caso assim o considere.

## **Condições gerais de participação no casting “Rosto ESEP” 2019**

4. Toda a informação relativa ao Casting “Rosto ESEP 2019” está disponível no site da ESEP.